



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2020

Aprova a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* Ambientes Inovadores de Aprendizagem: o ensino da matemática e suas tecnologias, *campus* Petrópolis do Cefet/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em obediência à deliberação da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2020, e considerando a Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* **Ambientes Inovadores de Aprendizagem: o ensino da matemática e suas tecnologias**, *campus* Petrópolis do Cefet/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA